



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0013 – 2025, de 1º de abril de 2025.

EXONERA TODOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, e ainda.

CONSIDERANDO a nova Lei que regulamenta a estrutura organizacional dos cargos em comissão do Município, Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública organizar, bem como dar eficácia na nova legislação;

CONSIDERANDO no uso das prerrogativas legais dispostas na Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025, que visa a melhor prestação de serviços à população alcantilense.



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

DECRETO

Art. 1º - Fica exonerados, a partir de 01 de abril de 2025, todos aqueles servidores com portaria ocupantes de cargos em comissão, inclusive os cargos ligados diretamente ao gabinete do Prefeito. Exceto os Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-o todas disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, em 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 129/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 130/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 131/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo e vereador licenciado **DANILO EMANUEL BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 132/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ERASMO RAFAEL DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 133/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RIVIAN DE CÁSSIA NABUCO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A nomeação se dar após a sanção da Lei nº 384/2025, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo que alterou a nomenclatura da Secretaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 134/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PAULO BARBOSA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A nomeação se dar após a sanção da Lei nº 384/2025, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo que alterou a nomenclatura da Secretaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 135/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, para responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 1º de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.